



DECRETO Nº 0161, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Timon, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos valores atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 108/2010-GP, de 30 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Timon, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 72 do Decreto nº 108/2010-GP, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 72. ....

§1º. Para fins deste Decreto, o limite máximo de cada despesa de pequeno vulto é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23, da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

§2º. nos casos de emergência ou de calamidade pública, o limite máximo de cada despesa de pequeno vulto é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23, da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0100, de 23 de março de 2020.

Timon-MA, 30 de Junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0385/2020-GP DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2020.

PORTARIA Nº 0392/2020-GP DE 06 DE JULHO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0312/2020-SEMAG, de 30.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor ANSELMO ALVES BRANDÃO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portaria nº 0738, de 1º de dezembro de 2011, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 1º.07.2020.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0395/2020-GP DE 06 DE JULHO DE 2020.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista manifestação de interesse por meio do Ofício nº 0198/2020-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO DE JESUS VELOSO CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 68861-9, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2020. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, que tem como objeto Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Adjudica em favor da empresa C. F. ARAUJO COMERCIO ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36, conforme artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e alteração do decreto 9.412/18.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo administrativo nº 0108/2020 – SLU / Dispensa nº 002/2020

Interessado: Município de Timon – MA, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

Fundamentação: Dispensa nº 002/2020 em caráter emergencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Medida Provisória nº 926/2020, Medida Provisória nº 961/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020, Lei Municipal nº 2.197/2020, Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 110/2020 e as demais legislações que regem a espécie.
Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 – SLU, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos coveiros desta superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Adjudicado em favor da empresa N. B. da Silva Filho - ME, Inscrito no CNPJ nº 04.404.066/0001-06. Valor Total: R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais). FR.001. Assinatura: 06/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020, referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2020. OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. CONTRATADA: C. F. ARAUJO COMERCIO ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. VIGENCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 06/07/2020. Fundamentação: Artigo 24 inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e alteração do decreto 9.412/18. Timon, 10 de julho de 2020-Ronaldo Gonçalves Júlio.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 946/2017, referente a Dispensa nº 007/2017. OBJETO: Locação de uma maquina copiadora para o setor de multas e processamento, baseada no disposto na Cláusula Nona e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATADA: IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME. CNPJ. 27.454.671/0001-89. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/12/2020. Permanecendo inalteradas as demais clausulas.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Retifica-se: O Extrato de Ratificação do Contrato nº26/2020 e o Extrato de Termo de Contrato nº26/2020, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 701, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon-Ma, para fins de sediar o Conselho Tutelar I, Onde se lê: Data de assinatura: 01/06/2020, leia-se: Data de Assinatura : 01/07/2020. Publicado dia 02/07/2020 no DOEM..

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa L. DA S. SOUSA COMÉRCIO E RAÇÕES, portadora do CNPJ 30.080.765/0001-40, estabelecida no endereço Avenida São Luís nº 2653, Parque Piauí, Timon – MA, toma público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 28/2020.

A empresa JOSE DE RIBAMAR ALVES DE BRITO COMERCIO DE GAS, portadora do CNPJ: 34.059.479/0001-53, estabelecida no endereço Rua São João nº 139/B, Bairro: Santo Antônio / Timon – Maranhão, toma público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Timon/MA, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 36/2020.

MUNICIPIO DE TIMON:061153070001-14

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2020.07.13 19:03:06 -03'00'

Stamp: PROC. Nº 591/2020, FOLHA Nº 40, RUBRICA